



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução CEE/PI nº 051/2018

Renova, até 30 de junho de 2019, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com determinações.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 272/2017,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 059/2018, relatado pela Conselheira Maria Pereira da Silva Xavier, aprovado na Sessão Plenária do dia 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 30 de junho de 2019, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 059/2018.

Art. 3º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 12 de Abril de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 051/2018 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 22 de março de 2018.

Helder Sousa Jacobina  
Secretário de Educação